



A Nova Lei Orgânica para a Autoridade Nacional de Protecção Civil

Com a já habitual leviandade e irresponsabilidade com que o Governo trata dos assuntos respeitantes à Protecção Civil, em 01ABR19 foi publicado o Decreto-lei 49/2019, que legisla sobre uma nova Lei Orgânica para a agora chamada Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil (ANEPC). Não se trata de o Governo não o poder fazer, já que constitucionalmente tem total legitimidade, mas não ter em conta que a Protecção Civil é orientada por uma Lei hierarquicamente superior, a sua Lei de Bases (Lei 80/2015 de 3 de Agosto, 2ª alteração à Lei 27/2006 de 3 de Julho) é claramente um acto de grosseiro incumprimento constitucional. Mais grave se trata, quando se verifica o total alheamento da Assembleia da República, nas suas competências de fiscalização de legislação produzida pelo Governo e a convívência de Sua Excelência o Presidente da República, tão lesto a promulgar esta nova Lei Orgânica, quando lhe competia garantir ou fazer garantir a sua constitucionalidade, como amiudadamente vem dizendo.

No que toca ao documento, temos legítimas dúvidas, que a alteração da grelha de comando da estrutura de protecção civil venha a melhorar pela alteração nominal do Distrito pelas novas NUTS, com implicações desde logo, na figura do Presidente Distrital de Protecção Civil (alínea b, do Artigo 39º da Lei de Bases), quando o que seria importante seria agrupar os Concelhos por risco dominante, isto é, por exemplo, haver uma estrutura de comando que abrange-se a área do Pinhal Interior e nela territorialmente incluísse Concelhos dos Distritos de Santarém, Castelo Branco, Leiria e Coimbra que o integram. A opção agora tomada apresenta-se mais como uma atitude saudosa das Inspeções Regionais de Bombeiros e que nada temos a opor, se para as áreas de competência do actual CADIS.

Continuamos a não entender a primazia que se teima em dar à Liga dos Bombeiros Portugueses na sua audição, quando se trata de assuntos respeitantes aos Corpos de Bombeiros, quando o mesmo se não faz em relação à outra representante de entidades detentoras de Corpos de Bombeiros, referindo-me à Associação Nacional dos Municípios Portugueses. Vejam-se os Artigo 22º ponto 9 e Artigo 23º ponto 9, onde para a definição do perfil do 2º Comandante Regional e 2ºs Comandantes Sub-regionais, a LBP é ouvida e a ANMP não, já para não falar das estruturas sindicais e representativas dos Bombeiros Profissionais, salvo que a intenção seja só recrutar Elementos de Comando de Corpos de Bombeiros Voluntários! Igual situação se passa no ponto 2 do Artigo 29º. Voltamos a afirmar, facto que nunca foi contrariado, que a LBP representa as Associações detentoras de Corpos de Bombeiros e tem-no feito muito bem, mas só estas.

Para a nova ANEPC o voluntariado de protecção civil é acarinhado e apoiado quando se tratem de Bombeiros, todas os outros organismos, entidades e associações que tenham voluntários e realizem missões de protecção civil são “olimpicamente” ignorados. Que direito, no futuro, terá a ANEPC em reconhecer ou não as “Organizações de Voluntários” que já ocupem essa área?

Sempre pensamos que o novo documento legal iria acautelar e reverter o crime de “lesa-pátria” que foi, por orientação do PRACE (Decreto-lei 126-B/2011 de 29 de Dezembro), a absorção do Conselho Nacional do Planeamento Civil de Emergência pela então ANPC (Decreto-lei 73/2012 de 26 de Março), onde as suas missões e objectivos eram e foram tratadas com total desprezo e desconhecimento (veja-se a inoperância e amorosismo com que, o Governo no geral e o MAI em especial, trataram a crise energética motivada pela greve dos Motoristas de Veículos de Transporte de Matérias Perigosas), mas não, o Sistema Nacional do Planeamento Civil de Emergência continua a ser tratado como uma “coisa” que a lei e os nossos compromissos internacionais nos obrigam, mas que a ignorância dos nossos governantes acha que não vale a pena tratar, isto é, atempadamente planear.

Duarte Caldeira com o seu apurado sentido crítico e objectivo, publica na Edição nº 57 da *Newsletter* do CEIPC um pequeno texto sobre este assunto, que nos atrevemos a transcrever parcialmente:

“...Sem discutir o modelo territorial de organização da ANEPC, através do qual o Estado exerce tutela sobre o sistema de protecção civil, questiona-se que o mesmo seja decretado pela assunção da eliminação do distrito, enquanto patamar estrutural do sistema de protecção civil, sem que tal possua qualquer base legislativa de sustentação.

Pode admitir-se como base de reflexão quanto ao modelo futuro da organização do sistema de protecção civil a adoção das NUTS (acrónimo de “Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos”, sistema hierárquico de divisão do território em regiões). Mas tal não pode ser feito pelo simples facto de o Governo entender como adquirido, o fim dos distritos. Afinal estamos num Estado de Direito e não numa qualquer República autocrática.

Outras considerações podem ser feitas ao referido diploma, para identificar erros graves de concepção jurídica e operacional, indiciadores da falta de um rumo estratégico e apenas inspirado pela pressa de apresentar serviço, mesmo que o seu resultado final se venha a revelar, a curto prazo, simplesmente desastroso.

Não resisto à tentação de transcrever o artigo 38º do diploma que temos estado a apreciar, ao consagrar que “As estruturas regionais e sub-regionais da ANEPC previstas no presente decreto-lei entram em funcionamento de forma faseada definida por despacho do membro do Governo responsável pela área da administração interna”.

Explique-se como é que um modelo estrutural que deve funcionar de forma integrada e como um todo coerente e funcionalmente operativo, nas 24 horas dos 365 dias do ano, é instalado de forma gradual.

Em conclusão:

Não está em causa a constatação de que a ANPC necessitava de uma avaliação e consequente reestruturação de estrutura e missão, mais de uma década depois de ter sido criada. O que está em causa é que, uma vez mais, os decisores políticos manifestaram a sua incapacidade de avaliação das estruturas criadas em ciclos políticos diferentes, para apenas se inspirarem no desejo de deixar a sua marca num sistema, no qual são, apenas, atores conjunturais.

O diploma em apreciação não possui qualquer visão estratégica do Sistema de Protecção Civil, limitando-se a centrar o foco na estruturação de um serviço central, dependente do MAI, com uma lógica funcional de concentração de poderes na figura do Presidente.

A estrutura operacional proposta, mesmo que sendo susceptível de consideração, não foi alicerçada, como deveria, em qualquer estudo prévio no qual fossem equacionadas diferentes variáveis, nomeadamente a avaliação territorial do risco e a articulação com o dispositivo territorial dos demais agentes.

A ANEPC tem um défice de estrutura orgânica e de corpo técnico para o exercício das suas múltiplas competências e domínios de intervenção, não se compreendendo a opção pelo empolamento da estrutura operacional de comando e a captura desta instituição pela excessiva alocação de recursos ao risco florestal.

Dito isto, resta esperar pelos efeitos de mais uma experiência – a sexta em 20 anos – promovida por 10 ministros da Administração Interna e 11 secretários de Estado do mesmo ministério.

Duarte Caldeira”

Normalmente confidencio com o autor deste comentário, não só a circunstância de comungarmos dos mesmos pontos de vista para um Sistema de Protecção Civil actuante e eficaz, mas dinâmico, que acompanhe a evolução dos tempos, mas que o faça de forma oportuna, atenta, cuidada, enquadrada e acima de tudo pensada no seu objectivo principal – a Protecção de Pessoas e de Bens, mas também o cansaço que vou tendo para manter estas batalhas.

Manuel Velloso

A Transculturalidade do Trauma...

Um trauma implica, entre outros fatores, uma experiência de descontinuidade, de rutura em relação às crenças e padrões de segurança anteriores.

De facto, para além das particularidades do acontecimento traumático e das características específicas das potenciais vítimas, a capacidade do indivíduo (e da comunidade) para lidar com o trauma é marcada pelos contornos da matriz cultural, dos fatores ambientais, do aqui e agora em que ocorre a experiência. Essa marca revela-se quer através das estratégias adotadas para resolução e (re)significação da experiência traumática, quer através das respostas de suporte social e de reabilitação que são consequentemente implementadas, contribuindo, de forma determinante, para o evoluir de uma experiência traumática aguda, no sentido do superar do acontecimento ou da sua transição para um trauma crónico.

Daí que, num mundo globalizado, perante os fluxos migratórios ocasionados por eventos geradores de trauma, seja indispensável ter em conta o impacto dos distintos valores e diferentes normas do indivíduo que chega, da comunidade que recebe. Que fatores de agravamento, que estratégias de proteção podem proporcionar as diferentes visões das diferentes culturas?

Estas questões foram motivo de reflexão do **Centro de Trauma** nos últimos meses: estiveram na origem de parte das nossas atividades, serviram de base a alguns dos nossos projetos e foram teia de construção desta newsletter, que partilhamos.

Luísa Sales | Coimbra, 12 de abril de 2019
Coordenadora do Centro de Trauma do CES/UC



In Newsletter Abril 2019

O DIA MUNDIAL DA SAÚDE

A solicitação da **UCSP Lumiar**, através da **Enfermeira Isabel Vilaça**, foi organizada uma acção de informação na área de **SBV – Suporte Básico de Vida**, com manobras de reanimação cárdio respiratória e colocação de vítima em PLS, que permitisse celebrar o **“DIA MUNDIAL DA SAÚDE”**. Não sendo possível calendarizá-la para 07ABR19, a execução das acções previstas para alunos da **EB 2,3 Alto do Lumiar** realizaram-se a **05ABR19**. No entanto, na Operação **“ACONCHEGO”** e em parceria com a **Junta de Freguesia de Grândola e de Santa Margaria da Serra** foi possível celebra-la a **07ABR19**, com os habituais rastreios e conselhos para um envelhecimento saudável e feliz. No primeiro caso foram organizadas três bancas para SBV a bebé, criança e adulto.



A ANAFS nas Comemorações do “25 de Abril”

Como habitualmente e neste ano do 45º Aniversário do **“25 de Abril”**, a **ANAFS** a convite do nosso Parceiro **Junta de Freguesia de Alcântara** esteve presente nas cerimónias, através do Coordenador da ANAFS EAC TEAM **Murilo Lizardo**.

AJUDE A ANAFS

DONATIVOS»»»IBAN: PT50 0036 0317 99100009891 36

Acção de Sensibilização de Segurança

De acordo com a **Dr.ª Mónica Diniz**, Chefe de Divisão do Núcleo de Prevenção, Segurança e Relações Internacionais da Polícia Municipal de Lisboa e no âmbito de uma actividade de *Peddy-Paper* que o **Grupo Comunitário das Fonseca e Calçada** organizou no dia 13 ABR19, foi integrada uma sessão sobre segurança a ser dinamizada pela **ANAFS**, que decorreu no **Espaço da Associação Santa Teresa de Jesus - Salão das Cooperativas** e onde estiveram presentes 30 participantes de várias idades (crianças, jovens e adultos).
O Coordenador Adjunto TRMS da ANAFS EOC TEAM Pedro Gomes de Sousa foi encarregue de dirigir a acção referida.



Nos dias 12 e 13 ABR19, à semelhança dos eventos anteriores, o programa técnico-científico das **4.ªs Jornadas Internacionais de Matérias Perigosas** promovidas pelos Bombeiros Voluntários da Feira continuou a privilegiar a análise diferenciada e estudo, desde o planeamento, à resposta operacional, a sinistros ou cenários reais que envolvem matérias perigosas (hazmat).

O certame técnico-científico contou com a presença de prestigiados peritos nacionais e estrangeiros, entre eles Delegado Regional da Madeira da ANAFS, *Nelson Bettencourt* que deram um importante contributo para o sucesso das jornadas.

As jornadas que se realizaram no EUROPARQUE, em Santa Maria da Feira, contaram com a presença do Adjunto de Coordenador HazMat da ANAFS USAR TEAM *Rogério Silva*.

Dados de vigilância baseados na internet podem fornecer sinais epidemiológicos capazes de detetar tendências temporais de doenças semelhantes à gripe

26-04-2019

[Facebook](#)[Twitter](#)[google_plus](#)

Um estudo que contou com a participação do Departamento de Epidemiologia do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge sugere que os dados de vigilância epidemiológica baseados na internet podem fornecer um sinal epidemiológico capaz de detetar as tendências temporais de doenças semelhantes à gripe, sem depender de uma definição de caso específica. O quadro proposto foi capaz de prever com precisão a tendência de Síndrome Gripal (SG) da próxima época, com base nas informações disponíveis dos anos anteriores obtidas através de auto-reporte espontâneo de SG.

Adicionalmente, aplicou-se a mesma ferramenta para deteção de síndromes gastrointestinais. “Quando comparados com os dados tradicionais de vigilância e, apesar da quantidade limitada de dados, a tendência de síndromes gastrointestinais foi detetada com sucesso”, referem os autores deste trabalho, que analisa e interpreta os dados recolhidos pelo Influenzanet, um consórcio europeu que utiliza dados recolhidos pela internet para estimar a incidência da gripe e no qual o Instituto Ricardo Jorge participa através da plataforma nacional Gripnet.

“O resultado é uma ferramenta flexível com a vantagem de poder oferecer previsão e vigilância em tempo quase real, embora sem definição, nem confirmação, de caso de doença”, explica Ricardo Mexia, médico especialista em Saúde Pública e um dos autores deste estudo [publicado](#) recentemente e que analisou seis temporadas de influenza, de 2011-2012 a 2016-2017, com uma média de 34 mil participantes por temporada.

“A vigilância epidemiológica da gripe sazonal é realizada por médicos de família, através da Rede de Médicos Sentinela, que compilam relatórios semanais baseados no número de casos clínicos de Síndrome Gripal observados entre os doentes consultados, e, ainda, pela confirmação laboratorial da presença do vírus da gripe, informação de elevada especificidade e detalhe reportada pelo Instituto Ricardo Jorge através do Boletim de Vigilância da Gripe. Recentemente a disponibilidade de novos fluxos de dados levou à investigação de outras abordagens complementares para a vigilância de doenças”, acrescenta.

A plataforma [Gripnet](#) foi criada em 2005 e desde 2015 é gerida pelo Instituto Ricardo Jorge, através do seu Departamento de Epidemiologia, contando com cerca de dois mil participantes ativos, que semanalmente, de novembro a abril, registam os seus sintomas por via eletrónica. Esta ferramenta permite assim um registo em tempo quase real da incidência auto reportada de gripe na comunidade.

In Newsletter – INSA nº 319



No período de 15 a 28 ABR19 o Jardim Zoológico de Lisboa solicitou à ANAFS que assumisse extraordinariamente a assistência ao ZOO Lx e garante-se o respectivo Posto de Socorros. Na circunstância foram deslocados 17 Elementos das Unidades Operacionais da ANAFS, com habilitação técnica própria. Durante os meses de Julho e Agosto a ANAFS regressará ao ZOO e à assistência a visitantes e trabalhadores daquele recinto cultural e lúdico.

FORMAÇÃO

33º CURSO ELEMENTAR USAR

11 de Maio de 2019 – **CBM Amora**

34º CURSO ELEMENTAR DE OPERAÇÕES DE SOCORRO

01 e 02 de Junho de 2019 – **ISLA Leiria**

CURSO ESSENCIAL DE SOCORRISMO - APIS

11 e 12 de Maio de 2019 – **Sede Nacional da ANAFS** (Sala de Formação “**CARLOS VELLOSO**”)

2º CURSO “Abordagem ao Traumatizado” (Instrução das Unidades Operacionais da ANAFS)

25 de Maio de 2019 - **Sede Nacional da ANAFS** (Sala de Formação “**CARLOS VELLOSO**”)

Informações:

anafsformacao@gmail.com

Tel. 917177676 – 216032115

www.anafs.org

MOÇAMBIQUE E OS CICLONES TROPICAIS

Durante os meses de Março e Abril últimos, Moçambique foi violentamente fustigada por dois Ciclones Tropicais o IDAI e o KENNETH, que provocaram uma infundável lista de gravíssimas consequências para o tecido sócio-económico das regiões Centro e Norte daquele País. A debilidade das estruturas de resposta de emergência das autoridades moçambicanas, onde desde logo, se inclui o organismo responsável pela protecção de pessoas e bens, o INGC, aliada a uma lenta análise de perspectiva de uma eventual grande catástrofe, por parte dos Organismos Internacionais, especialmente pela OCHA, não acompanhando, o que seria previsível, pela associação "explosiva" das consequências da ferocidade do Ciclone Tropical IDAI ao chegar a uma região, já em declarado desastre, motivada por chuvas diluviana, tornaram a situação insustentável para o Governo Moçambicano e de resultados catastróficos para a população e para as infra-estruturas básicas que os deviam precocemente apoiar e socorrer, caso por exemplo, do Hospital Central da Beira parcialmente destruído. Assim, a resposta internacional foi igualmente morosa, com a excepção da intervenção em assistência a apelo bilateral, da África do Sul, vizinho sempre disponível e de Portugal, com resposta célere e organização competente e multidisciplinar dos meios projectados.

A título de exemplo, transcrevemos algumas das observações que as Informações e Operações da ANAFS EOC TEAM foram tecendo e divulgando pelas estruturas das suas Unidades Operacionais, do que seria previsível vir a acontecer:

"Indubitavelmente que o GDACS e as estruturas que o apoiam, quer da OCHA, quer do JRC demoraram tempo a perceberem a gravidade da situação em MOÇAMBIQUE, curiosamente ao contrário da ANAFS, que na base dos dados divulgados pelo GDACS e pelos OCS, previa logo a partir do dia 10MAR19:

DIA 10MAR19 - O Ciclone Tropical IDAI atingirá violentamente MOÇAMBIQUE, já fragilizado pelas graves inundações urbanas na Região de TETE, motivadas pelas cheias do RIO ROVUMA.

ACOMPANHAR ESTA SITUAÇÃO

DIA 11MAR19 - O IDAI terá consequências muito graves para MOÇAMBIQUE

DIA 12MAR19 - Tal como era previsível o IDAI irá trazer consequências altamente nefastas a MOÇAMBIQUE em regiões já muito fragilizadas. Vide as áreas a norte da BEIRA e a cidade de CHIMOIO que o Costa-Pereira bem conhece!

DIA 13MAR19 - Situação muito grave em MOÇAMBIQUE motivado pelo Ciclone Tropical IDAI

DIA 14MAR19 - A associação das CHEIAS do VALE DO ZAMBEZE com a agressão na mesma região de MOÇAMBIQUE do FURACÃO IDAI, é uma situação extremamente explosiva

DIA 15MAR19 - Com o IDAI a situação em MOÇAMBIQUE irá tornar-se muito complicada

DIA 16MAR19 - Ficaram as CHEIAS/INUNDAÇÕES em MOÇAMBIQUE (o GDACS passou a fazer uma pequena referência à situação, onde, como venho referindo, a circunstância de ser fim-de-semana não será estranha)

DIA 17MAR19 - A Emergência continua em MOÇAMBIQUE (sem qualquer referência de gravidade por parte do GDACS)

DIA 18MAR19 - A Emergência em MOÇAMBIQUE mantém-se. (sem qualquer referência de gravidade por parte do GDACS)

DIA 19MAR19 - DESAPARECEU A EMERGÊNCIA DE MOÇAMBIQUE !!!! (apesar de em "open emergency" para análise de rotina e acompanhamento)

DIA 20MAR19 - CONTINUA DESAPARECIDA NO GDACS!!!

DIA 21MAR19 - AINDA CONTINUA DESAPARECIDA !!

DIA 22MAR19 - E DE REPENTE, AQUI ESTÁ ELA DE NOVO, MAS VERMELHA

De facto, o mínimo que se poderá dizer, é que é estranho, para não se dizer de análise desatenta! O número de mortos aproxima-se dos 400 e os desaparecidos dos 15.000, com mais 500.000 de desalojados.

Bem andou o MNE e o EMGFA em planearem e projectarem uma FRR de composição polivalente e de resposta às situações mais críticas em MOÇAMBIQUE. Esperemos que as próximas levadas mantenham a clarividência dos decisores, lembrando que na área da saúde mais do que o trauma, o que será necessário é a Saúde Pública e a Infecção, não esquecendo dada a característica da população atingida, Pediatras. A Engenharia e a área do Recovery terá uma importância crucial, tendo sempre em atenção, que as capacidades da nossa pobre e velha esquadra de projecção estratégica de meios é extremamente limitada, obrigando sempre a grandes critérios de escolha, só se projectando quem é total e imprescindível no T.O.

Atenção que o Ciclone Tropical TWENTYTWO poderá vir atingir a costa oriental de ÁFRICA!!

Pela nossa parte, auxiliaremos com o que nos for possível."

De facto tentámos, com os nossos meios diferenciados e poucos recursos financeiros, ajudar e apoiar as necessidades imediatas do povo de Moçambique, desde logo colocando à disposição da ANEPC, a apelo do CNEPC, meios USAR e de IDP para possível projecção, bem como apoiando um parceiro local a THE BIG HAND, gravemente atingido no Distrito de Chimoio.



Entretanto, Moçambique voltou a ser atingido por novo Ciclone Tropical, o KENNETH que provocou grandes destruições na Província de Cabo Delgado, voltando a determinar uma intervenção humanitária de emergência, o que levaria a nova projecção de forças, de concretização difícil.

De referir, que actualmente só a CVP mantem estoicamente elementos destacados na Beira e que poderiam eventualmente serem transferidos para Pemba.

A ANAFS, no âmbito da Estratégia Operacional de Acção Humanitária e de Emergência apresentou, em parceria com a THE BIG HAND, ao CAMÕES Instituto da Cooperação e da Língua, um Projecto para Moçambique e em especial para o Distrito de Chimoio, onde se pretende formar uma Brigada de Resposta de Intervenção Comunitária (BRIC) que possa criar as condições mínimas e indispensáveis de auto-protecção e de socorro atempado em situação de emergência e que nas duas situações agora tragicamente vividas, se mostraram essencialmente imprescindíveis.

Manuel Velloso

Sede ANAFS: Rua Arnaldo Assis Pacheco Lote 2 Loja A. 1750-396 Lisboa – P O R T U G A L Tel. 917177676 – Tel/fax 216032115

Email: anafsnacional@gmail.com/anafsformacao@gmail.com

SITE: www.anafs.org